Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 331 **/2010** **Proc.** 31547 **Of.**

AUTOR: Silvio Alberto Miyahira

ASSUNTO: Sugere ao Sr. Prefeito replantio de árvores frutíferas ao lado da via expressa.

Oficie-se.
Pompeia 02/08/2010
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal que determine ao Setor de Meio Ambiente da Municipalidade efetuar o replantio de árvores frutíferas ao lado da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, próximo da Vila de Paulópolis, repondo assim muitas árvores que morreram após queimada às margens daquela Rodovia.

Sala das Sessões,
Pompeia, 2 agosto de 2010.

Silvio Alberto Miyahira
Vereador – PP

WEBLINE SISTEMAS

Câmara Municipal de Pompeia <cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br>

resposta ao Ofício 653/10

scuriati@al.sp.gov.br <scuriati@al.sp.gov.br> **9 de agosto de 2010 08:37**
Para: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

À Secretaria.
Pompéia, 16/08/2010
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Vereador Valdir Cervelin
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Venho, através deste, manifestar meu total apoio ``a inclusão das cidades de pequeno porte nos Projetos de Lei nº 454/01 e 215/05, que dispõem sobre a instalação de postos de atendimento a consumidores no caso de serviços considerados essenciais.

Atenciosamente,

Antonio Salim Curiati
Deputado Estadual

Assembléia Legislativa - São Paulo - A informação contida nesta mensagem, incluindo quaisquer anexos, é confidencial e está reservada apenas à pessoa ou entidade para a qual foi endereçada. Se você não é a pessoa responsável por encaminhar esta mensagem ao destinatário, você está, por meio desta, notificado que não deverá rever, retransmitir, imprimir, copiar, usar ou distribuir esta mensagem de e-mail ou quaisquer anexos. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, por favor, contate o remetente imediatamente e apague esta mensagem de seu computador ou de qualquer outro banco de dados.

Tem certeza que precisa imprimir? Reflita sobre seu compromisso com o meio ambiente e custos.

Vereador interessado.
Pompéia, 16/08/2010
Presidente da Câmara

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Prot. Geral GS n.º 6196/10

São Paulo, 11 de agosto de 2010.

Ofício nº 688/10 – CG

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 496/2010, datado de 01/06/10, no qual Vossa Excelência solicita a destinação de motocicletas para a Organização Policial Militar (OPM) desse Município, objeto do Requerimento nº 159/2010, a Polícia Militar do Estado informa que a destinação de veículos obedece a critérios técnicos sedimentados no Quadro de Fixação da Frota (QFF), que dimensiona a frota em conformidade com o efetivo alocado para execução do policiamento em suas diversas modalidades nos municípios, não havendo, no momento, previsão para fixação de motocicletas para essa municipalidade.

Esclarece, outrossim, que a frota será renovada e substituída gradualmente, considerando-se a idade média dos veículos da Polícia Militar nos diversos municípios do Estado e o planejamento anual de aquisição.

Informa, ainda, que de forma contínua realiza o planejamento para o completamento e o remanejamento de seus meios humanos e materiais, buscando sempre o equilíbrio entre as diversas Unidades e, por conseguinte, entre os Municípios, com o objetivo permanente de otimizar os recursos de que dispõe.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

MÁRCIA REGINA UNGARETTE
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
VALDIR CERVELIN
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA/SP
dpa